

## **PROCESSO 18.0.000057057-1**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 86, § 2º da Lei Complementar 790/2016, ultimada a instrução administrativa do Processo, comunica ausência de comprovação de cumprimento do TCV 01-101/13 e de recolhimento do valor total devido como compensação à vegetação removida, correspondente a 1.688,35 UFM's, permanecendo o inadimplemento da empresa SIPAR SOCIEDADE DE INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES S.A, CNPJ 91.325.365/0001-41. O débito mencionado será inscrito em dívida ativa e encaminhado para cobrança judicial.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA**

### **EXTRATO II TERMO ADITIVO**

**PROCESSO 20.0.000086589-4 – CONTRATO 75211.**

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras Infraestrutura.

**CONTRATADO:** Rumo Engenharia LTDA – CNPJ 01.041.641/0001-57.

**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada para a execução das obras de qualificação no Parque Gabriel Knijnik, localizado na Estrada Amapá nº 2300, bairro Vila Nova, Porto Alegre/RS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital de Tomada de Preços nº 16/2020 e seus anexos.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo do presente Contrato fica prorrogado por 03 (três) meses, a contar de 01/10/2021, alterando seu termo final para o dia 30/12/2021.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 12 de agosto de 2021.

**PABLO FRAGA MENDES RIBEIRO**, Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura.

## **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

### **EDITAL 034/2021**

#### **INSTAURAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S PROCESSO 21.14.000005485-2**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - SMHARF - declara a INSTAURAÇÃO da Regularização Fundiária de Interesse Social (REURB-S), para os fins do disposto na Lei Federal nº 13.465/17, conforme tramita no Expediente Único 002.341287.00.3.00000 e Processos SEI 21.14.000005485-2 e 19.14.000000204-5, de acordo com o Parecer nº 050/2021 da Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária - CTARF, denominado VILA MAPA II, QUADRA A, localizado na Estrada João de Oliveira Remião, nº 1999, delimitada conforme o perímetro descrito na Matrícula 198.410.

Porto Alegre, 05 de agosto de 2021.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária.